

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 47/74

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando das suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Tecnologia desta Universidade, pelo Of. nº 187/74, de 1º de abril último, encaminhou cópia do Processo FTUA/nº 23/74, de alunos reprovados na 3ª série do Curso de Engenharia Civil, em mais de uma disciplina;

CONSIDERANDO que a solicitação inicial foi protocolada na Faculdade de Tecnologia dia 07 de março do ano em curso, retroagindo a aplicação da presente Resolução àquela data, e

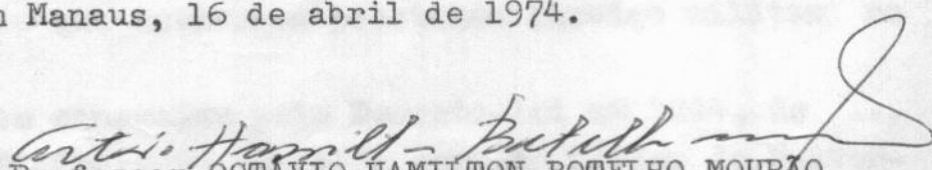
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião de hoje,

R E S O L V E :

I - I N D E F E R I R o pedido formulado pelos estudantes PEDRO MARQUES DE SOUZA NETO, MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOSA, LUIZ PINTO BARBOSA, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA, JULIO CESAR MAIA FREIRE, JUCYLANDE PAULA DE OLIVEIRA, JOZINO DE MACIEL BASTOS, JOSÉ NINA DE OLIVEIRA COELHO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHEIRO, ROGÉRIO FERNANDO SANCHES DE BRITO E SILVA, MITISURO INOUE, JOSÉ RIBAMAR GOMES DE AQUINO e JOÃO CIRILO DE SOUZA, que estão reprovados em mais de duas (2) disciplinas;

II - P E R M I T I R a matrícula de ÂNGELO CRUZ FIGUEIRA, na 4ª série do Curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Tecnologia desta Universidade, dependendo das disciplinas "Mecânica Aplicada I" e "Mecânica dos Fluidos I", desde que sejam cursadas em períodos diferentes.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 1974.


Professor OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente, em exercício.